



PORTARIA Nº 285/2017-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando, o cumprimento de mandado de segurança, referente ao Processo 0051614-27.2016.8.03.0000, e contido no EDOC. 314.159875/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora SILVIA SOCORRO DE LIMA RODRIGUES, Matrícula 623920, Grupo SAUDE, Progressões Funcionais Horizontais, conforme descrição abaixo:

Cargo: MEDICO- 2000	
Da Classe "2ª" Padrão IV para Classe "2ª" Padrão V Com efeitos financeiros a contar de 01.06.2015	Com efeitos financeiros a contar de 01.06.2015
Da Classe "2ª" Padrão V para Classe "2ª" Padrão VI Com efeitos financeiros a contar de 01.12.2016	Com efeitos financeiros a contar de 01.12.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de junho 2017.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício
Decreto 2238/2017